



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela Portaria nº 032/2023-GP, de 03 de abril de 2023, comunica a todos os interessados a análise das Propostas de Preços apresentadas pelas empresas habilitadas, referente ao processo licitatório nº 002/2023, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras/MA. Assim, após a análise das propostas de preços das licitantes habilitadas do presente certame, a Comissão Permanente de Licitação DECIDIU com base no PARECER TÉCNICO expedido pelo Setor de Engenharia Municipal, conforme transcrito abaixo:

DECLASSIFICAR as propostas de preços das empresas: **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA – EPP**, CNPJ: 42.764.435/0001-52, com o valor de R\$ 527.102,39 (Quinhentos e vinte e sete mil, cento e dois reais e trinta e nove centavos), *A Empresa apresentou preços unitários superiores ao da Planilha Orçamentária orçada para a licitação. Vejamos, o serviço “PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02_01/2022” possui preço orçado com BDI em R\$ 455,72 M². A proposta da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA – EPP propôs valor unitário de R\$ 457,66 M², superior ao da referência. Tal fato também ocorreu com o item “REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T6 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 1,5 CM” que possui preço orçado com BDI em R\$ 34,64 M², a empresa apresentou na proposta o valor de R\$ 35,10 M². Descumprindo assim com os subitens 6.2.2 e 6.2.7, alínea “c”, do edital; EMILENY O DA SILVA LTDA – EPP*, CNPJ: 19.495.939/0001-00, com o valor de R\$ 496.659,02 (Quatrocentos e noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e dois centavos), *A Empresa apresentou na proposta item divergente do Projeto Básico. Vejamos, no Orçamento Sintético da proposta o Item 4.3 tem a seguinte descrição “EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 4 M E MENOR OU IGUAL A 6 M, DIÂMETRO DE 10 CM, PERFURAÇÃO COM EQUIPAMENTO MANUAL E ARMADURA COM DIÂMETRO DE 16 MM. AF 05/2016” onde no Projeto Básico do Edital deveria ser “DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020”. Deste modo a empresa descumpriu o item 5.3.1 do Edital; A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA – ME*, CNPJ: 27.810.823/0001-39, com o valor de R\$ 495.759,87 (Quatrocentos e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos). *Na composição de Encargos Sociais a empresa é optante pelo do Simples Nacional e zerou os gastos relativos às contribuições a que estão dispensadas de recolhimentos (SESI, SENAI, SEBRAE, SECONCI, etc), conforme dispõe o art. 13, § 3º, da Lei Complementar n. 126/2006. Porém a empresa não seguiu ao Encargos Sociais de referência apresentado no Projeto Básico, como por exemplo de discordância, gastos de “REPOUSO SEMANAL REMUNERADO” a empresa apresentou a porcentagem de 17,88% e a referência consta 17,87%, tal fato ocorreu com outras alíquotas. Desta forma a empresa descumpriu o item 5.3.1, alínea “h” do Edital; LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP*, CNPJ: 28.373.718/0001-42, com o valor de R\$ 467.057,11 (Quatrocentos e sessenta e sete mil, cinquenta e sete reais e onze centavos). *A empresa não apresentou na Composição de Custo Unitário todos os serviços que compõe os itens “ALAMBRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 2”, COM REVESTIMENTO, MAIS 4 FIOS DE ARAME GALVANIZADO*

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

LISO, FIXADA COM ESTACAS DE CONCRETO ARMADO 10X10X300 CM (PONTA VIRADA) A CADA 2.00 M, ALTURA ÚTIL 2.20 M, INCLUSIVE FUNDAÇÃO”; “PORTÃO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL – COMPLETO”; “EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO PREPARADO EM BETONEIRA, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.”; “ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, REVESTIDA POR PLACAS DE ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) RECORTADO, E=0,3MM, NA COR COBRE, 1,00 NX 1,00M, FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA SEM AVANÇO NA EST. ESPACIAL EXISTENTE NO LOCAL POR PARAFUSOS. - FORNECIMENTO E MONTAGEM”; “EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA, AÇO CA-50, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS E LANÇAMENTO DE CONCRETO”; “BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM ENCOSTO E PINTURA”, imprescindíveis para a análise da formação do preço unitário. Deste modo a empresa descumpriu o item 5.3.1 - alínea “g” do Edital.

Em prosseguimento, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, após informar o resultado da fase de julgamento das propostas de preços, com base no PARECER TÉCNICO expedido pelo Setor de Engenharia Municipal, concede o **prazo de 05 (cinco) dias úteis** para a apresentação de recurso administrativo, conforme subitem 8.1.1, alínea (b) do edital e Art. 109, inciso I, alínea (b) da Lei federal nº 8.666/1993.

Pedreiras/MA, em 18 de julho de 2023.

Wagner da Assunção Neres

Presidente da CPL

Portaria nº 032/2023-GP